**Lei Municipal nº 912/1992**

**Dá denominação de rua no Bairro Cruzeiro e contém outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina de "Rua José Mariano Assis", a que começa ao lado do Cruzeiro da Rua Senador Milton Campos e segue em direção à ponte perto do Horto Florestal na mesma localidade, confluência com a Rua Clemente Armando Moreira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Dada e passada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 23 dias do mês de dezembro de 1992.

**Ney Carvalho de Paula**

Prefeito Municipal

**Maria Joaquina de Oliveira**

Secretária